



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 85 DE 30 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016, DOU de 24/02/2016, R E S O L V E:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria 79/2019.

Art. 2.º - Designar os servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a Comissão responsável pela seleção da Chamada Pública de Redistribuição n.º 01/2019 do IFRS:

Representação	Servidores
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Aline Martins Mesquita
Comissão Interna de Supervisão – CIS	Jair Bruschi Junior
Direção Geral - DG	Cristiane Silva da Silva

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
IFRS Campus Canoas
Portaria 312/2016

Publique-se.